



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 128/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 150 da Lei Complementar n.º 281/2011 que estabelece o direito de licença à gestante;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho n.º 008/2026, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade da licença para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **LICENÇA À GESTANTE**, remunerada, à Sra. **MARIA TERESA BRAZ**, matrícula 3062, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTOS E DESCONTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

